

SECRETARIA DE MEIO AMBIENTE E CLIMA

Secretária: **Tainá Reis de Paula Kapaz**
Rua Afonso Cavalcanti nº 455, Bloco I, 12º andar - Cidade Nova - CEP: 20211-110
Tel.: 2976-3182

RESOLUÇÃO SMAC “P” N.º 34, DE 10 DE FEVEREIRO DE 2025.

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE E CLIMA, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor

RESOLVE:

Nomear, **ROBLEDO ANDRADE DE OLIVEIRA**, Guarda Municipal, matrícula nº 858.299-1, para exercício do Cargo em Comissão de Assistente I, DAS-06, código 095085, da Secretaria Municipal de Meio Ambiente e Clima.

SECRETARIA DE ESPORTES

Secretário: **Guilherme Nogueira Schleder**
Rua Maia de Lacerda, nº 167 - Estácio - Cep: 20.250-001 - Tel.: 3973-3915

SUBSECRETARIA DE GESTÃO DESPACHOS DO SUBSECRETÁRIO EXPEDIENTE DE 07/02/2025

PROCESSO 01.860.538/2018 - APROVO a prestação de contas do Contrato de Gestão CVL/SUBEL N.º 016/2017 - Competência: Julho/2018.

PROCESSO 01.860.576/2020 - APROVO a prestação de contas do Contrato de Gestão CVL/SUBEL N.º 016/2017 - Competência: Julho/2020.

PROCESSO 01.860.446/2021- APROVO a prestação de contas do Contrato de Gestão CVL/SUBEL N.º 016/2017 - Competência: Março/2021.

PROCESSO 01.860.447/2021 - APROVO a prestação de contas do Contrato de Gestão CVL/SUBEL N.º 016/2017 - Competência: Abril/2021.

PROCESSO 01.860.031/2022 - APROVO a prestação de contas do Contrato de Gestão CVL/SUBEL N.º 016/2017 - Competência: Agosto/2021.

PROCESSO 01.860.032/2022 - APROVO a prestação de contas do Contrato de Gestão CVL/SUBEL L N.º 016/2017 - Competência: Setembro/2021.

PROCESSO 01.860.044/2022 - APROVO a prestação de contas do Contrato de Gestão CVL/SUBEL N.º 016/2017 - Competência: Outubro/2021.

PROCESSO 01.860.045/2022 - APROVO a prestação de contas do Contrato de Gestão CVL/SUBEL N.º 016/2017 - Competência: Novembro/2021.

PROCESSO 01.860.495/2022 - APROVO a prestação de contas do Contrato de Gestão CVL/SUBEL N.º 016/2017 - Competência: Dezembro/2021.

PROCESSO 01.860.676/2022 - APROVO a prestação de contas do Contrato de Gestão CVL/SUBEL N.º 016/2017 - Competência: Janeiro/2022.

PROCESSO 01.860.755/2022 - APROVO a prestação de contas do Contrato de Gestão CVL/SUBEL N.º 016/2017 - Competência: Fevereiro/2022.

PROCESSO 01.860.896/2022 - APROVO a prestação de contas do Contrato de Gestão CVL/SUBEL N.º 016/2017 - Competência: Março/2022.

PROCESSO 01.860.904/2022- APROVO a prestação de contas do Contrato de Gestão CVL/SUBEL N.º 016/2017 - Competência: Abril/2022.

PROCESSO 01.860.906/2021 - APROVO a prestação de contas do Contrato de Gestão CVL/SUBEL N.º 016/2017 - Competência: Maio/2022.

PROCESSO 01.860.933/2022- APROVO a prestação de contas do Contrato de Gestão CVL/SUBEL N.º 016/2017 - Competência: Junho/2022.

SECRETARIA DE CIÊNCIA, TECNOLOGIA E INOVAÇÃO

Secretária: **Tatiana Marins Roque**
Rua Afonso Cavalcanti, nº 455, Sala 906 - Cidade Nova

ATOS DA SECRETÁRIA

RESOLUÇÃO “P” SMCT N.º 07 DE 10 DE FEVEREIRO DE 2025.

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE CIÊNCIA E TECNOLOGIA, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor

CONSIDERANDO o Decreto Rio nº 49.558, de 06 de outubro de 2021, que estabelece os procedimentos iniciais a serem adotados pela Administração Pública Municipal visando à construção de uma cultura de proteção de dados pessoais.

RESOLVE:

Art. 1º Designar as servidoras abaixo elencadas como titular e suplentes, respectivamente, Encarregado de Dados da Secretaria Municipal de Ciência e Tecnologia, responsáveis pelas atribuições constantes no artigo 41 da LG PD.

Titular: Jacqueline Lara dos Santos, Gerente II, matrícula: 11/291.973-6

Suplentes: - Fernanda Tomasia Jesus de Souza, Gerente II, matrícula: 60/360.667-0;

- Juliana Baptista Pereira, Coordenador I, matrícula: 60/361.478-1

Art. 2º - Esta Resolução entra em vigor da data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

RESOLUÇÃO “P” SMCT N.º 08 DE 10 DE FEVEREIRO DE 2025.

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE CIÊNCIA E TECNOLOGIA, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor

CONSIDERANDO o disposto na Resolução SEGOVI N.º 91, de agosto de 2022, que regulamenta o Programa de Governança em Privacidade e Proteção de Dados Pessoais - PGPPDP, no âmbito da Administração Pública Municipal.

RESOLVE:

Art. 1º - Instituir o Comitê de Privacidade e Proteção de Dados no âmbito da Secretaria Municipal de Ciência e Tecnologia - SMCT.

Art. 2º - O Comitê de Privacidade de Dados Pessoais será composto pelos seguintes membros:

- Thiago Schubert Lopes, Chefe de Gabinete, matrícula:60/362.822-9;
- Julia Chagas Bastos, Assistente I, matrícula: 60/362.795-7;
- Claudia Moreira Ebert de Oliveira, Assessor Chefe, matrícula: 60/362.734;
- Jessica Santos Dias Lage, Diretor I, matrícula: 60/324.914-1;
- Antonio Mader Bellotto, Assessor I, matrícula: 60/338.737-0

Art. 3º - Esta Resolução entra em vigor na data da sua publicação, revogando as disposições contrárias.

SECRETARIA DO ENVELHECIMENTO SAUDÁVEL E QUALIDADE DE VIDA

Secretário: **Felipe Michel**

RESOLUÇÃO “P” DE 11 DE FEVEREIRO DE 2025

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DO ENVELHECIMENTO SAUDÁVEL E QUALIDADE DE VIDA no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor

RESOLVE

Nº 23 - Exonerar, a pedido, **LUCIANA DE SOUZA ALVES SOARES**, Administrador, matrícula:11/241.183-3, com validade de 10 de Fevereiro de 2025, do Cargo em Comissão de Gerente II, símbolo DAS-07, código 76182, da Gerência de Contratos e Convênios, da Subsecretaria de Gestão, da Secretaria Municipal do Envelhecimento Saudável e Qualidade de Vida.

Nº 24 - Designar com eficácia de 01/02/2025 a Comissão responsável pelo acompanhamento e fiscalização do Contrato nº 04/2022, referente à prestação de serviço de agenciamento de viagens para fornecimento de bilhetes de passagens visando atender as demandas da Secretaria, pactuada com a empresa First Evolution Viagens e Turismo LTDA - CNPJ nº 10.255.350/0001-52, constante do processo administrativo QVE-PRO-2022/00025, cabendo a estes a atestação dos documentos fiscais, observando-se o disposto no Decreto nº 34.012, de 20/06/2011.

NOME	MATRÍCULA	FUNÇÃO
ED LIBERATO DO NASCIMENTO	11/214.870-8	Agente de Administração
RENATA STORINO BARCELOS	11/225.978-6	Agente de Administração
ISABELLE SOARES FERREIRA DA SILVA	60/362.853-4	Assistente I
LÍDIA CORRÊA DOS SANTOS	70/347.874-0	Assistente I

SECRETARIA DE ORDEM PÚBLICA

Secretário: **Brenno Carnevale Nessimian**

DESPACHO DO SECRETÁRIO EXPEDIENTE DE 10/02/2025

EOP-PRO-2025/02603 - Em face da manifestação contida no despacho EOP-DES-2025/04512, da OP/COOPE, APROVO o laudo de vistoria administrativa nº 002/2025.

SUBSECRETARIA DE GESTÃO DESPACHO DA SUBSECRETÁRIA EXPEDIENTE DE 10/02/2025

Processo: EOP-PRO-2024/40893 - Torno sem efeito o aprovo do termo de referência publicado no DO Rio nº 142, de 08 de outubro de 2024, página 46.

APROVO o termo de referência inserto as fls.293 a 311, referente prestação de serviço de locação de veículo blindado, visando atender as necessidades da Secretaria Municipal de Ordem Pública.

COORDENADORIA DE FEIRAS DESPACHOS DO COORDENADOR EXPEDIENTE DE 29/01/2025

SMF-PRO-2025/02095 - HILZA BARRETO COUTO

Declaro reconhecidos os requisitos para isenção de TUAP prevista no inc. IV, do art. 136, da Lei n.º 691/1984, na forma do art. 1.º do Decreto Rio n.º 52.283, de 03 de abril de 2023.